

EDITAL

Venda do imobilizado AATRA/PB

Em cumprimento ao que foi estabelecido na Reunião da Diretoria do último dia 25.05 e confirmado na Assembleia Geral Ordinária do último dia 14.06, a AATRA/PB publica neste ato o edital de venda do seu imobilizado que será regido pelas normas abaixo mencionadas e outras em direito admitidas que por ventura sejam necessárias visando regular todo o processo de venda de seus ativos, aos quais todos os compradores devem seguir:

1. Enviar e-mail para aatrapb@gmail.com com a descrição e quantidade dos itens que desejam adquirir;
2. Pagar o boleto de aquisição do item emitido pela AATRA/PB, optando pelo pagamento via cartão, PIX ou Boleto;
3. O pagamento da compra deve ser feito até o dia seguinte a emissão do boleto. Em caso de não pagamento do boleto, o objeto pode ser negociado com outro interessado;
4. Retirar o item na sede da AATRA em data e horário a ser ajustado pelo whatsapp, pagando os custos e frete e desinstalação;
5. A lista de itens vendidos será publicada diariamente no grupo da AATRA e no SITE;
6. Todo valor arrecadado será destinado a melhoria dos serviços prestados aos associados e a manutenção da entidade;
7. O período de venda do imobilizado terá duração de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias caso seja necessário;
8. O Frete e desinstalação devem ser custeados pelo comprador, não se responsabilizando a AATRA/PB por danos ocasionados neste processo de retirada e deslocamento;
9. A AATRA/PB não se responsabiliza pelo funcionamento dos equipamentos retirados do local;
10. Finalizada a venda, fica encerrada a sede física da AATRA/PB que passará a desenvolver suas atividades de forma remota e com o auxílio de espaços compartilhados quando necessário.

Nestes termos,

Com os cumprimentos habituais.

Paulo Henrique Lins Miranda de Souza

OAB/PB 16.379

Presidente